

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÁREA REQUISITANTE:

Direção Pedagógica

2. OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Código SMAR	Descrição	QTD.	Valor Un.	Valor Total
1	4.02.04.1215-3	Aquisição de pele de animal empachada, preparada, devidamente tratada e compatível com congas tipo “tumba”, prontas para uso imediato e em perfeitas condições estruturais e sonoras.	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00

2.2. NATUREZA DO OBJETO:

Bem comum, de entrega imediata, classificado como material de consumo.

2.3. JUSTIFICATIVA:

As peles das congas atualmente estão desgastadas, sendo que uma delas está completamente rasgada, inviabilizando seu uso durante aulas e apresentações. A aquisição é necessária para garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e artísticas, evitar riscos físicos aos alunos e docentes, e preservar o patrimônio da instituição.

2.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor. Considerando a baixa complexidade e o caráter rotineiro do objeto, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é considerada desnecessária. O Termo de Referência servirá como base para a formalização da demanda e obtenção de orçamentos.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preços será obtida com base em pelo menos três cotações de fornecedores distintos, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. As cotações serão utilizadas para demonstrar a vantajosidade da contratação e para subsidiar a análise da compatibilidade dos preços com o mercado. Os valores estimados e as respectivas fontes serão devidamente anexados ao processo.

4. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

() Sim

(x) Não

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo menor preço por item, conforme art. 33, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para fornecimento e entrega do objeto disposto neste Termo de Referência, será de até 15 (dez) dias, contados do dia útil subsequente ao envio da Ordem de Serviço - OS.

6.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser realizados ou entregues na FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade Milton Andrade, Rua Visconde de Inhaúma – N° 730 – Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul – SP – CEP 09571-380, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, mediante agendamento prévio com o fiscal do contrato por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

6.3 BENS PERECÍVEIS:

(x) Não

() Sim

Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e boleto bancário (ou documento de cobrança equivalente), com prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e à liberação do pagamento pelo fiscal designado. O pagamento estará condicionado à verificação do cumprimento das condições estabelecidas, sendo que qualquer divergência nas especificações ou pendência documental poderá implicar na suspensão do processo de quitação até a devida regularização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 117, §1º da Lei nº 14.133/2021, fica designado como responsável pela fiscalização da execução contratual o servidor abaixo identificado, que atuará como fiscal do contrato, devendo acompanhar e registrar a conformidade da entrega dos bens, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade observada durante a execução do objeto.

Nome: Edmilsom Ribeiro

Cargo: Chefe de Almoxarifado

E-mail: almoxarifado@fascscnectada.com.br

9. GARANTIA:

Garantia e/ou assistência técnica

(x) Sim – 03 meses de garantia

() Não

10. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. HABILITAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

10.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

10.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(X) Não, dispensada por se tratar de fornecimento simples e padronizado

() Sim, a saber:

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

- () Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- () Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;
- () Outras exigências de qualificação técnica

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco Identificado

Atraso na entrega
Produto com defeito ou incompatível
Indisponibilidade de fornecedor

Medida de Mitigação

Acompanhamento pelo fiscal do contrato
Rejeição imediata e substituição obrigatória
Previsão de fornecedor reserva, se necessário

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A presente contratação dispensa contrato formal (art. 95, parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021).

14. ANEXOS:

- Cotações de preços (a serem obtidas)

Obs.: O Documento de Formalização da Demanda (DFD) e a Justificativa da Requisição integram a instrução processual anterior à elaboração deste Termo de Referência.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

VANESSA SENATORI

Diretora Pedagógica

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

E-mail: direcaopedagogica@fascscnectada.com.br